



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

20^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1043	1906218463	ANA SOFIA MEIRA NOVO	121502 - Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes	EXT	C	ANUAL	
1082	5466645036	HELDER DE AZEVEDO RODRIGUES	150149 - Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga	EXT	14	ANUAL	
1085	1058099760	SÉRGIO EDUARDO RAPOSO PAES	171580 - Agrupamento de Escolas Lapiás, Sintra	EXT	C	ANUAL	
1098	4956047231	DINIS MANUEL TRINDADE MILHEIRO	170616 - Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, Torres Vedras	EXT	C	ANUAL	
1112	1706621574	LUÍS DA COSTA FREITAS	151786 - Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1115	3728637971	SUSANA LAVADINHO MADALENA DE OLIVEIRA	151488 - Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1128	9618548155	MARTA ANDREIA DA COSTA SOUSA	152651 - Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1140	2350073033	REGINA ISABEL CARDOSO ALVES DOS SANTOS	171487 - Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).